

Defensoria Pública do Estado**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR**
Extrato do 1º Aditivo ao
Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº026/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e Heliany Hellen de Lima.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e Heliany Hellen de Lima, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Alteração: A voluntária prestará os serviços as terças, quartas e quintas-feiras, das 8h às 17h, sob a supervisão da defensora pública Fabíola Parreira Camelo.

Vigência: A partir de 23 de julho de 2021, perdurando até 23/07/2022.

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

126163/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR
Extrato do 1º Aditivo ao
Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº033/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Guarapuava/PR e Eleane da Rosa Padleski.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Guarapuava, e Eleane da Rosa Padleski, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Alteração: A voluntária prestará os serviços quartas ou quintas-feiras, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Thatiane Barbieri Chiapetti.

Vigência: A partir de 31 de agosto de 2021, perdurando até 31/08/2022.

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

126432/2021

PORTARIA 162/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 061, de 18 de agosto de 2021,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Thaísa Soriano	Agente Profissional	140358134	15	18/08/2021 a 01/09/2021
Januario Brolin				

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abrão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

126486/2021

PORTARIA 163/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 005, de 12 de agosto de 2021,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para o servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Mario Rosni	Agente Profissional	95777066	09	12/08/2021 a 20/08/2021
Borgo Junior				

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abrão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

126547/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 155, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Resolução DPG nº 190/2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 16.849.891-8;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução DPG nº 190/2020, a fim de designar a defensora pública **Thatiane Barbieri Chiapetti** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Eleane da Rosa Padleski**, conforme o 1º termo aditivo ao termo de adesão nº033/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

126433/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 153, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Ouvidor-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** o encerramento do mandato de Ouvidor-Geral 2019-2021 em 19 de agosto de 2021; **CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo de nº 17.941.599-2; **CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 227/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, em 19 de agosto de 2021, THIAGO DE AZEVEDO PINHEIRO HOSHINO, portador do RG 34.165.660-4 SSP, inscrito no CPF sob nº 066.621.409-37, ocupante do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme Resolução DPG nº 227/2019.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

126446/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 055, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Leonardo Alvite Canella.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Leonardo Alvite Canella, para atuar nos autos sob o nº. 0000230-102021.8.16.0188, em trâmite perante a Vara de Adoção de Curitiba, em favor da avó da criança acolhida.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

126507/2021

A NOVA VARIANTE É MAIS RÁPIDA, MAIS TRANSMISSÍVEL E MAIS MORTAL.

RESPEITE AS MEDIDAS
DE PREVENÇÃO.

- USE MÁSCARA.
- NÃO AGLOMERE.
- HIGIENIZE AS MÃOS.

#PARANACONTRACOVID19

Diário OFICIAL Paraná

COM A UNIÃO DE TODOS
VAMOS VENCER
ESSE DESAFIO

E SALVAR VIDAS.

www.coronavirus.pr.gov.br

